MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE FEIJÃO Nº 007/2012

01. DO OBJETO: Venda de 50.000 kg de Feijão "carioca" ensacado Tipo-3, safras 2009/2010, de acordo com o Anexo I, deste Edital e conforme Laudo de Classificação de Produtos realizado pelo IMA – instituto Mineiro de Agropecuária.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: Dia **06/12/2012,** após a realização do leilão objeto do Aviso 445/12.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade **"VOZ +",** por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília–DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. **DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: será de **R$/Kg 0,23** ICMS excluso.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1 Deverá ocorrer intergral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, até **13/12/2012**, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68 .**

7.2 Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido, a operação será cancelada.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para **embarque**, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente a AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto será por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até o dia **28/12/2012**, à partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

12.2. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

12.3. Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

13.3. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado. É de responsabilidade do adquirente e será de comprometimento sua captação à Bolsa que intermediou a operação, conforme Cláusula Décima da Comercialização de Terceiros, do Contrato celebrado entre a Conab e as Bolsas de Mercadorias e Cereais.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

Relação do Cadastro de Lotes
201201050007 06/12/2012

Lote : 1
CPF/CGC : 17186370000168
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M.
RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES
Local Produto:
X
Banco : 341 Agência : 3380
Conta Corrente : 00698-5

P-000-1 FEIJÃO
1 KG (ENSACADO)
TIPO-3-ARDIDOS 0,79; IMPUREZAS 0,36 UMID 11,80

Silo/Pilha :
Safra: 2009 / 2010 Quant.: 50.000,0

Observação :RETIRADA DO PRODUTO: AVENIDA BRASÍLIA, N° 460 - BAIRRO AMOREIRAS CEP: 38600-000 PARACTÚ-MG.

Total Geral : 50.000,0